



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

## **PROCESSOS DE COMPRA**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, enquanto entidade filantrópica visa transparência e ética em todos os seus processos administrativos. Seguindo esse princípio, o Departamento de Compras conta com a mais moderna tecnologia para aquisição de produtos e serviços. Atualmente trabalhamos com as seguintes modalidades:

- **COTAÇÃO:** são realizadas Coletas de Preços com três ou mais fornecedores, via e-mail, telefone ou conforme Lei nº 8.666/93;
- **COTAÇÃO ELETRÔNICA:** sistema desenvolvido pela **Wareline Tecnologia em Saúde**. Consiste em efetuar as cotações via sistema através de planilhas geradas e enviadas pelo sistema de compras onde se obtém o menor preço;
- **CONTRATOS:** são firmados com fornecedores exclusivos, fabricantes e distribuidores de produtos exclusivos e produtos comodatados.

## **NORMAS PARA AUTORIZAÇÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

**Para as Solicitações de Compras:** De acordo com as verbas Municipais, Estaduais, Federais e Recurso Próprio os setores de Farmácia, Almoxarifado e Nutrição, etc. realizam as solicitações através do sistema Wareline ou por meio de documento de próprio punho ou digitado (requisições);

**Para a autorização das Ordens de Compra:** As Ordens de Compra serão assinadas, primeiramente, pelo Responsável do Setor de Compras, pelo Solicitante e Administrador ou Provedor.

## **CRITERIOS ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DOS INSUMOS:**

**Material Médico Hospitalar:** Os materiais médicos adquiridos devem estar de acordo com as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde. Sua padronização é feita após o envio de amostras com certificações necessárias ao setor de Coordenação de Enfermagem e CCIH, que aprova ou não o produto.

**Medicamentos:** Só são adquiridos os medicamentos padronizados pela Comissão de Padronização de Medicamentos, e nos casos de não padronizados, somente após a autorização pela Direção Técnica.

**Equipamentos Médicos:** Aquisição de acordo com as especificações feitas pelo Setor de Engenharia Clínica juntamente com o solicitante. As compras devem atender às normas técnicas exigidas pela ANVISA.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**Material de Manutenção:** A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio tem um setor de Manutenção, Obras e Serviços Gerais. As especificações dos materiais e marcas são definidas pelo solicitante.

**Gêneros Alimentícios:** A compra desses produtos é supervisionada pela Nutricionista, que avalia as marcas de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. A padronização deverá atender as necessidades da ISCMPE.

**Material de Escritório, Informática, EPI's e diversos:** Comprados de acordo com a necessidade, visando melhor custo/benefício.

## **ÉTICA E CONFIDENCIALIDADE:**

**Fornecedores:** Nenhuma informação que possa privilegiar algum fornecedor em detrimento de outro no processo de compra poderá ser passada pelos funcionários do setor, exceto nos casos onde será feita a negociação objetivando melhor custo/benefício;

**Informações sobre Compras:** todas as informações sobre o fechamento das compras só poderão ser passadas a terceiros com a autorização do Provedor ou Administrador.

Presidente Epitácio, 15 de outubro de 2019.

  
**Danylo George Soares Garcia**  
Resp. Técnico do Setor de T.I.  
Resp. do Setor de Compras